



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
NOVA VENÉCIA - ES	
PROCOLO SOB	
Nº 541.816	Fls. -
Em 20 / 11 / 2020	
Adriana Lala Jha	
PREFEITA	

Nova Venécia-ES, em 19 de novembro 2020.

Ofício nº 128/2020 – CMNV-ES/GAP

A sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

.....
X - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

.....
Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

.....
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Em cumprimento do disposto na alínea *c*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

.....
XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;

.....
c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

.....

Considerando a aprovação do Requerimento nº 47/2020 (cópia anexa), de iniciativa da(s) Vereador(es) Jose Luiz da Silva, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 13/10/2020, por p/maioria, solicito a Vossa Excelência o envio a este Poder Legislativo das seguintes informações:

1. Quais os valores repassados ou destinados à aquisição e fornecimento de merenda escolar aos alunos do Município de Nova Venécia, durante o atual exercício.
2. Como estão sendo utilizados ou gastos os recursos financeiros destinados à aquisição de produtos para merenda escolar, relacionando os gastos com os respectivos valores dos produtos.
3. Cópias de notas ou documentação (relatório se for o caso) de comprovação de utilização dos recursos destinados à aquisição de produtos da merenda escolar.

Atenciosamente,

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

DESPACHO	
Ao:	<u>del</u>
para:	<u>Juarez</u>
Data:	<u>23/11/2020</u>
 Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivar-se anexado ao processo correspondente.	<u>REQ</u>
	<u>47/2020</u>
Em	<u>23/11/2020</u>
 Diretor(a) do DEL	

Jaqueline Dadalto